

REQUERIMENTO

REQUERIMENTO ao 10º Batalhão de Polícia Militar Metropolitano, solicitando rondas ostensivas junto a rua Anibal Freire e adjacências, Vila Eldizia.

Senhor Presidente

Nos termos regimentais e após ouvido o Plenário, requer-se que seja encaminhado ofício ao Comando da Polícia Militar do Estado de São Paulo, solicitando a intensificação do patrulhamento junto a rua Anibal Freire e adjacências, Vila Eldizia.

Tendo em vista que na referida localidade existe um imóvel de domínio particular e público, precisamente junto a rua Anibal Freire em frente ao numero 81, onde há cerca de 45 dias foi feita roçagem de uma forma incompleta onde se utilizaram maquinas (tratores) dentro do referido terreno com vistas a atender um clamor dos moradores locais que desde fevereiro pedem solução, haja vista relatos de infestação por insetos tais como pernilongos e aqueles transmissores de dengue, além de roedores que atormentavam os moradores.

Sendo assim para atender esse clamor a maquina (tratores) adentraram ao terreno quebrando o muro limítrofe entre o passeio publico e o referido imóvel, porém, desde julho o terreno se encontra em estado de abandono assim como o seu muro aberto, propiciando a entrada de usuários de drogas dentre outros meliantes com a finalidade de praticarem ações delituosas em desfavor de mulheres, jovens e crianças que por ali circulam.

Medidas visando notificar o proprietário do terreno assim como a prefeitura foram tomadas, todavia nenhum efeito ate o presente momento surtiu.

Deste modo é patente o presente requerimento visando intensificar rondas/patrulhamento ostensivo na localidade e ruas adjacentes, pois temem os moradores o inicio de furtos a residências além da atração de mais usuários de drogas trazendo insegurança para toda localidade.

1) PM Anderson Barbosa Casado - Tenente Coronel 10º Batalhão de Polícia Militar

Plenário "João Raposo Rezende Filho - Zinho", 9 de setembro de 2025.

Ver. Dr. Marcos Pinchiari
VEREADOR





CÂMARA MUNICIPAL DE
SANTO ANDRÉ



Autenticar documento em <https://camarasempapel.cmsandre.sp.gov.br/autenticidade>
com o identificador 360035003300390036003A005000. Documento assinado digitalmente conforme
MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.